

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -
AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE PALMITAL

TIPO DE CONCESSÃO: CONVENIO

LEI AUTORIZADORA: 001/2026

OBJETO: CUSTEIO

2026

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

CNPJ: 53.593.398/0001-83

ENDEREÇO e CEP: ALAMEDA DA PAZ, 80 - BAIRRO PARANA - CEP:19973-144 PALMITAL/SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JOÃO VITOR RONQUI MONTEIRO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 102.828,22

ORIGEM DOS RECURSOS(2): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
102.828,22	550.958.000.023.100	20/02/2026	R\$ 102.828,22
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 260,40
TOTAL			R\$ 103.088,62
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 280,71

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 103.088,62 (Cento e três mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
CUSTEIO	20/02/2026 A 20/04/2026	R\$ 103.369,33
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 103.369,33
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		-
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		-
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ -

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)		CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº TRANSFERENCIA	DATA DA COMPENSAÇÃO
18/02/2026	NFS-e	535	RICARDO MAILHO MAROUBO LTDA	Serviços Médicos Prestados	83.451,42	22.001	20/02/2026
14/04/2026	NFS-e	2616	CLINICA MEDICA CHADI & CARVALHO LTDA	Serviços Médicos Prestados	8.512,91	41.602	16/04/2026
16/04/2026	Danfe	54.003	OXIMASTER GASES INDUSTRIAIS LTDA	Gases Medicinais	11.405,00	41.601	16/04/2026
TOTAL					R\$ 103.369,33		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Palmital, 15 de Maio de 2025.

JOÃO VITOR RONQUI MONTEIRO
Interventor Administrativo

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.